



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2026/00038

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo visa a aquisição de ferramentas e materiais de uso comum para atender às demandas operacionais de todas as secretarias do Município de Bento Gonçalves. A aquisição é fundamental para manter a higienização dos ambientes e assegurar condições adequadas às atividades administrativas e ao atendimento ao público em todas as secretarias.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumprir informar que o Plano de Contratações Anual está em estágio de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A licitante deverá apresentar alvará de funcionamento vigente;
- b) Os produtos serão recebidos provisoriamente por até 10 (dez) dias corridos, a partir da entrega com nota fiscal, sob fiscalização da servidora responsável pelo contrato;
- c) A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central, com responsabilidade da contratada pelo descarregamento e integridade dos materiais;
- d) O acondicionamento dos itens será verificado no ato da entrega. Produtos com embalagens danificadas, violadas ou com aspecto comprometido não serão aceitos;
- e) Em caso de não conformidade, a empresa será notificada para substituição ou correção no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, às suas expensas, conforme previsto em edital;
- f) A garantia mínima dos produtos deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da data de entrega.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202600038A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

As quantidades foram definidas com base em: Levantamento das necessidades atuais das secretarias; Histórico de consumo no exercício de 2025; Previsões informadas pela coordenação do Almoxarifado Central. O detalhamento dos itens e respectivas quantidades consta em documento anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através de pesquisa de mercado, verificou-se que estes itens são facilmente encontrados no mercado, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos, a fim de encontrar novas metodologias que melhor atendessem às necessidades do município, contudo constatou-se que os mesmos também efetivaram a contratação através de processo licitatório no mesmo formato. Sendo assim, conforme pesquisa de mercado, aquisição em grande escala propicia um melhor preço, gerando uma economicidade e gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor constará no pedido de compra anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender à demanda é a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, por permitir a aquisição de bens em escala com maior economicidade, além de conferir a flexibilidade necessária para o fornecimento parcelado conforme a demanda de cada secretaria. Fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, visto que se apresenta mais vantajosa para a Administração Municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há outras providências a serem tomadas por esta Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

As embalagens dos materiais deverão ser descartadas conforme as normas técnicas de segregação e descarte de resíduos, atendendo às legislações ambientais aplicáveis e orientações internas de gerenciamento de resíduos sólidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade constante de reposição de materiais de limpeza para a manutenção das atividades cotidianas da administração pública, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças conclui pela necessidade de realização do processo licitatório.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Inaplicável ao caso, uma vez que o presente documento contemplou a totalidade dos requisitos previstos para a modelagem do Estudo Técnico Preliminar, inexistindo itens facultativos pendentes de preenchimento.

Bento Gonçalves, 23 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vagner Colognese Júnior
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Elisiane Schenato
Secretário Municipal

